



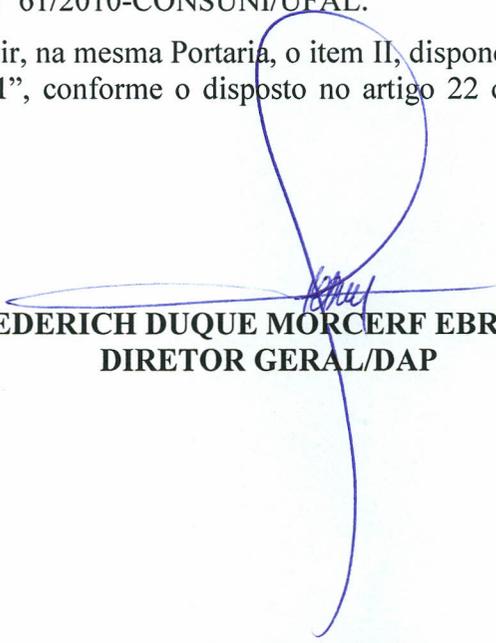
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.785, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025229/2015-92, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 1010/DAP, de 16/06/2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1697327, Professor (a) do Magistério Superior, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 05/05/2009 a 05/05/2011**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **05/05/2011**”, conforme o disposto no artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 18/12/15**